EDITAL Nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Secretaria Municipal da Saúde, por sua Gerência de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Port. 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINOICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: DIMED S/A-Distribuidora de Medicamentos

Endereço: Rua Ícaro, 1810

Bairro: Canudos, Novo Hamburgo-RS

CEP: 93.410-285

CNPJ: 92.665.611/0674-09

NOVO HAMBURGO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2024.

MARCELO ANDRÉ REIDEL
Secretário Municipal da Saúde